

Antônio Faro Bitencourt.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lúcio Antônio Faro Bitencourt, Prefeito Municipal de Bujarú**, (período de 2013 a 2016), a adotar providências com vista à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte da Ordenadora, **Senhora Maria Antônia da Silva Costa**, responsável pela mesma Prefeitura **no período de 01.01 a 04.04.2010**, conforme previsto no 28 da Lei Complementar nº 84/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE	ORDENADOR
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01.01 A 04.04.2010	MARIA ANTÔNIA DA SILVA COSTA

O resultado da apuração deverá ser encaminhado a este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da 3ª publicação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, ao teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 15 de abril de 2014.
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201406005-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2013**, para apresentar neste TCM-PA, no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da 3ª publicação, **a prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres referente ao exercício financeiro de 2013 e Balanço Geral**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no art. 28, §4º, da Lei Complementar 084/2012, sendo imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos referidos quadrimestres**.

Fica o Senhor Sei Ohaze advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 e, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de Ação de Improbidade Administrativa.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 15 de abril de 2014.
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201406004-00)
De Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Joel do Carmo Correa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste Corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joel do Carmo Correa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2013**, para apresentar neste TCM-PA, no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da 3ª publicação, **a prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres referentes ao exercício de 2013**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no art. 28, §4º, da Lei Complementar 084/2012, sendo imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos nos referidos quadrimestres**.

Fica o Senhor Joel do Carmo Correa advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 e, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de Ação de Improbidade Administrativa.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 15 de abril de 2014.
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ªControladoria/TCM

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675602

Contrato: 2014-001
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: a) Centralização e processamento de 100% de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCM; b) Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do TCM; c) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do TCM; d) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do TCM e e) Disponibilização de informações relativas a contracheques, em terminais de autoatendimento e internet do BANCO.
Valor Total: 20.000,00
Data Assinatura: 23/04/2014
Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2019
Decreto Qualificação: Emenda Const.nº13
Data do Decreto: 16/10/1980
Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980
Dispensa: 2014/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, 248
CEP. 66010-900 - Belém/PATelefone: 9132164700
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675609
ESTADO DO PARA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº 671011, DO DIA 10/04/2014, REFERENTE AO CONTRATO 001/2014, FIRMADO ENTRE O TCM E O BANCO DO BRASIL S/A.
BELÉM, 23/04/2014

JOSE CARLOS ARAÚJO
Presidente do TCM/PA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675742
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/07

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ – TCM/PA

OBJETO: Aquisição de impressos e cintas elásticas personalizadas para acomodação de processos, para atendimento das necessidades deste Tribunal.

VENCEDORES:

ORDEM	EMPRESA	PREÇO OFERTADO
1º	GRAFIC DIGITAL LTDA	R\$ 6.300,00

DATA : 09/04/2014

PREGOEIRO: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
ORDENADOR :JOSÉ CARLOS ARAÚJO -Presidente do TCM

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675820

Contrato: 2014-003
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para revelação fotográficas coloridas ou preto e branco deste Tribunal.
Valor Total: 6.240,00
Data Assinatura: 01/04/2014
Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015
Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13
Data do Decreto: 16/10/1980
Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980
Dispensa: 2014/4
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Endereço: Av Cnso Furtado, 638
CEP. 66025-160 - Belém/PATelefone: 9132421515
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675837

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 31/05/2013
Valor: 84.000,00
Vigência: 31/05/2013 a 02/03/2018
Justificativa: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Objeto: Aumento do numero de vagas no Convenio original.
Convenio: 2013-001
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01122129729030000 339036 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 01/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675403

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2013, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15/04/2014.
Vigência: 17/04/2014 à 17/04/2015.
Ac. 53.130 e 53.131
Número de Publicação: 675438
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de abril de 2014 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 53.130
PROCESSO Nº 2013/50282-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 815, de 08.02.2012, que trata da Aposentadoria de ROSETE LOBATO MOREIRA, no cargo de Agente de Portaria, referência 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dando ciência à interessada para que, caso queira, formule requerimento ao IGPREV, solicitando a alteração da fundamentação legal de sua aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 53.131
PROCESSO Nº. 2013/50304-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta da Decisão : Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 755 de 02.02.2012, que trata da aposentadoria de MARIA DE FATIMA VIEIRA ARRUDA, no cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Estado de Educação, dando ciência à interessada para que, caso queira, formule requerimento ao IGPREV, solicitando a alteração da fundamentação legal de sua aposentadoria.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)
PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675825

PORTARIA Nº 28.415 DE 23 DE ABRIL DE 2014
CONCEDER ao servidor **HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO**, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 02, matrícula nº 0100070, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-05 a 29-06-2014.

PORTARIA Nº 28.427 DE 23 DE ABRIL DE 2014
CONCEDER à servidora **SANDRA GOMES FERREIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178579, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-06 a 08-07-2014.

PORTARIA Nº 28.428 DE 23 DE ABRIL DE 2014
CONCEDER ao servidor **MARCO ANTONIO NOBRE PONTES**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100113, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-01-2009/2012 = 30 dias; nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 29-07-2014.

PORTARIA Nº 28.429 DE 23 DE ABRIL DE 2014
PRORROGAR por trinta (30) dias o prazo para conclusão da Sindicância de que trata o Processo nº 2014/50280-8, cuja comissão foi designada pela Portaria nº 28.337 de 28-02-2014.